

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep  
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	17	0038	00
---	---	----	------	----

**CONTRATO nº 20.17.0038.00 CELEBRADO  
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP E ASSOCIAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIOS DA FINEP – AFIN**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile 330 – Edifício Ventura – Torre Oeste, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA FINEP – AFIN** com sede nesta cidade, na Av. Praia do Flamengo nº 200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.905.108/0001-80, doravante denominada **SUBLOCADORA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente contrato de Subocação, conforme decisão da DGES, conferida em 01/06/2017 (fls. 18) e autorização conferida pela BR Properties S/A em 02/06/2017 (fls. 19), e ainda com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**


1. O presente contrato tem por objeto a SUBLOCAÇÃO de uma sala nas dependências da Finep, conforme especificação abaixo, para o funcionamento da AFIN.

1.1. A sala será utilizada em regime de exclusividade pela AFIN para suas atividades institucionais, sendo vedada qualquer atividade estranha ao objeto da Associação, sendo-lhe vedado, inclusive, emprestar ou sublocar sob qualquer título ou pretexto o espaço e bens concedidos.;

1.2. A sala sublocada fica localizada no 10º (décimo) andar do Edifício Ventura, Torre Oeste, estando locada à Finep nos termos do contrato nº 20.14.0019.00, e possui as seguintes especificações: 33 m², localizada na posição relativa à Rua do Lavradio;

1.3. A custódia das chaves da referida sala ficam com o AFIN. Em caso de emergência, não estando presente nenhum representante da AFIN, a Finep poderá abrir a sala para fins de cessar ou evitar a situação emergencial;

1.4. A limpeza do local será de responsabilidade da Finep.

1.5. A sala encontra-se guarnecida com 10 (dez) cadeiras giratórias com braços, 2 (duas) cadeiras giratórias sem braços, 1 (uma) mesa de reunião, 2 (dois) sofás de dois lugares, 1 (um) telefone IP Touch, 2 (duas) poltronas estofadas, 1 (um) quadro branco, 2 (duas) mesas de trabalho brancas, 5 (cinco) armários médio com 2 portas, 3 (três) cadeiras giratórias com braços flexform. Tais insumos devem ser devolvidos pela AFIN, no estado em que se encontram, ao final do contrato; 

[www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)

Rio de Janeiro  
Ventura Corporate Towers  
Av. República do Chile, 330  
Torre Oeste – Centro  
10º - 12º e 15º - 17º andares  
20631-170 Rio de Janeiro - RJ  
t. (21) 2555 0330

São Paulo  
JK Financial Center  
Av. Presidente Juscelino  
Kubitschek, 510  
9º andar Itaim Bibi  
04543-000 São Paulo - SP  
t. (11) 2947 0300

Brasília  
SQN QD. 02 Bloco "D" Torre A,  
Sala 1101  
Centro Empresarial Liberty Mall  
70712-903 Brasília, DF  
t. (61) 3935 7408

SAC  
t. (21) 2555 0555  
[sac@finep.gov.br](mailto:sac@finep.gov.br)  
Ouvidoria  
t. (21) 2557 2434  
[ouvidoria@finep.gov.br](mailto:ouvidoria@finep.gov.br)

1.6. A AFIN desde já faculta a Finep examinar ou vistoriar a sala e os pertences cedidos, quando esta entender conveniente.

1.7. Por força dos serviços prestados na sala, a Finep restará isenta de quaisquer responsabilidades trabalhistas em relação aos funcionários da AFIN ou terceiros que lhe prestarão auxílio;

1.8. Este contrato encontra-se vinculado ao contrato nº 20.14.0019.00 e seus aditivos, celebrado entre a Finep (como locatária) e a BR Properties S/A (como locadora), sendo necessário observar suas regras e restrições.

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 475,50** (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, no total de **R\$ 8.559,00** (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) até o final do prazo.

2.2. O pagamento de referida importância se dará todo dia 05 (cinco) de cada mês, e deverá ser depositada no Banco do Brasil-001, agência 2234-9 conta corrente nº 8681-9, CNPJ nº 33.749.086/0001-09.

2.2.1. Eventual atraso no pagamento acarretará em multa equivalente a 2% sobre o valor devido, acrescido de juros de mora à razão de 1% ao mês sobre o valor total do débito apurado, até a data do efetivo pagamento.

2.3. Esse valor poderá ser reajustado após o prazo de 1 (um) ano pelo índice IGP-M.


### CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO

3.1. O presente contrato terá como início de vigência a data de sua assinatura e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes e autorização do Locador principal.

3.2. O encerramento da vigência do contrato independe de qualquer notificação por parte da Finep, não sendo cabível qualquer pedido de indenização ou ressarcimento de despesas com desmobilização.

3.3. Eventual permanência de forma desautorizada do imóvel importará em cobrança proporcional ao valor da sublocação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA MUDANÇA DE SEDE

4. A Finep se compromete neste ato a disponibilizar onerosamente espaço para a Associação de Funcionários da Finep – AFIN no Edifício Praia do Flamengo nº200 após a mudança de sede para 



aquele prédio, em condições semelhantes a cessão dos espaços ora disponibilizados. A disponibilização do espaço estará prevista no projeto de reforma daquela sede.

#### CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO


5. Na hipótese de não cumprimento de quaisquer das obrigações prevista no presente instrumento, poderá a Finep dar por rescindido o presente instrumento, mediante expressa comunicação neste sentido, com 30 dias de antecedência, respondendo a AFIN pelas perdas e danos causados, além de multa contratual correspondente a até o valor da soma das três últimas mensalidades.


O foro para eventuais demandas relativas ao presente contrato de sublocação é o da cidade do Rio de Janeiro.


E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017

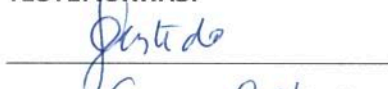
Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

  
Francisco Rennys Aguiar Frota  
Diretor  
Pela **SUBLOCADORA**:  
CPF: 94002543271 - SSP/CE

  
Nome: PAULO ROBERTO FARIA ALVES DE AZEIS  
Cargo: PRESIDENTE DA AFIN  
CI: 02.330.641-8 OCTRUS/RJ  
CPF: 304.438.067-70

  
Nome: FERNANDO AMADO DA SILVA  
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO DA AFIN  
CI: 02 747 894-0  
CPF: 298 247 107-87

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Simone O. Naranjo  
CPF: 056870857-18

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº: 11/2017; data da assinatura: 17/07/2017; Órgão Público: Prefeitura Municipal de Imbituba; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Araçatuba; vigência: de 17/07/2017 a 16/07/2022; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Araçatuba, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e como referência legislativa, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº: 12/2017; data da assinatura: 17/07/2017; Órgão Público: Prefeitura Municipal de Imbituba; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Ibiraqueira; vigência: de 17/07/2017 a 16/07/2022; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Ibiraqueira, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e como referência legislativa, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº: 13/2017; data da assinatura: 17/07/2017; Órgão Público: Prefeitura Municipal de Imbituba; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Nova Brasília; vigência: de 17/07/2017 a 16/07/2022; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Nova Brasília, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e como referência legislativa, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0075/2017, Data de assinatura: 14/07/2017; Contratado: ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP; Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens na cidade de Campinas/SP; Origem: Pregão Eletrônico 17000033/2017; Vigência: 24/07/2017 a 24/07/2018; Valor total: R\$ 797.360,00 (Setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais).

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000033/2017

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Motocicletas, através de Sistema de Registro de Preços, conforme edital. A abertura da Licitação designada para o dia 18/07/2017 às 08:30 horas (ID 676096), foi adiada para o dia 02/08/2017 às 08:30 horas (ID 680255). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes.com.br>, pelo telefone (14) 3108-4694.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700026/2017

Objeto: Aquisição de gás (GLP) combustível para empilhadeiras na cidade de Ribeirão Preto/SP conforme edital. O lote 1 do objeto foi adjudicado à empresa: SMARTGAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 05.463.702/0001-25, no valor global contratado de R\$31.668,00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000039/2017

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de reservas de hospedagens para o município de São José dos Campos/SP, conforme edital. O lote 1 do objeto foi adjudicado à empresa: ATTIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 97.531.804/0001-59, no valor global contratado de R\$52.795,30.

ROGÉRIO SIMONATO BOTELHO  
Gerente Regional de Compras e Suprimentos

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Adesão ao Contrato 0005/2014; Data de Assinatura: 04/07/2017; Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; Objeto: Empenho de dotação orçamentária suplementar no valor de R\$ 5.823,07.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032017072000011

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 065/17; Data de Assinatura: 16/06/17; Contratada: EMPRESA Gestão de Pessoas e Serv. Ltda; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 horas semanais diurnas para DR/SPM; Origem: PGE-16000076; Vigência: 16/06/17 a 06/10/17; Valor Total: R\$ 99.998,04; Conta Orçamentária: 72011.77703.190001.

Espécie: Contrato 067/17; Data de Assinatura: 03/07/17; Contratada: EMPRESA Gestão de Pessoas Serv. E Ltda; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 horas semanais diurnas para DR/SPM; Origem: PGE-16000076; Vigência: 03/07/17 a 29/09/17; Valor Total: R\$ 1.548.103,68; Conta Orçamentária: 72011.77703.190001.

Espécie: Contrato 68/2017; Data de Assinatura: 29/06/17; Contratada: EMPRESA Gestão de Pessoas e Serv. Ltda; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 horas semanais diurnas - DR SPM; Origem: PGE-16000076; Vigência: 30/06/17 a 14/07/17; Valor Total: R\$ 47.942,40; Conta Orçamentária: 72011.77703.190001.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0338/2014, Contratada: THERMON AR CONDICIONADO LTDA; Data de assinatura: 30/06/17; Objeto: A supressão na quantidade de peças; Valor global: R\$ 1.939.053,22;

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0172/2015, contratada: MOVIMENTA SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA ME; data assinatura: 30/06/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 02/07/2017 a 02/07/2018; Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0310/2014, contratada: TECHWAY INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI - EPP; data assinatura: 26/06/2017; Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 03/10/2017 a 03/10/2018; Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0194/2013, Contratada: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA; Data de assinatura: 04/07/17; Objeto: A partir de 01/08/2017, ficam alterados o Apêndice 2 e a tabela de distribuição dos sistemas que consta no item "Portas corta-fogo do Apêndice 3 do contrato original, quanto à exclusão do "CENTRO LOGÍSTICO - TECA RODOANEL e inclusão da unidade "CENTRO LOGÍSTICO CAJAMAR", localizado na Av. Dr. Antonio João Abdalla, 2727 - Bairro Taboão - CAJAMAR - SP; Valor global: R\$ 307.893,61;

Espécie: Quinto Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato nº 0005/2014, contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; data assinatura: 05/07/2017; Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, período de 17/07/2017 a 17/07/2018 com redução de dotação orçamentária, Valor Global: R\$ 4.883.357,70;

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0153/2016, contratada: LANSER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - EPP, data assinatura: 05/07/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 3 meses, período de 11/08/2017 a 10/11/2017;

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013, contratada: PSE TRANSPORTES LTDA; data assinatura: 04/07/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 06/07/2017 a 01/07/2018;

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0214/2014, contratada: RICOHOLR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP; data assinatura: 30/06/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 03/07/2017 a 03/07/2018 e diminuição da quantidade estimada de cópias coloridas - tamanho A4, valor global: R\$ 152.835,00;

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0176/2015, contratada: ELETRAC EMPILHADEIRA LTDA - EPP, data assinatura: 10/07/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 11/07/2017 a 11/07/2018 e supressão de 05 (cinco) transpaleteiras elétricas; valor global: R\$ 2.948.466,60;

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0242/2015, contratada: CT IMPACTO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; data assinatura: 30/06/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 02/07/2017 a 02/07/2018;

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0225/2014, contratada: AIRSEL - AR CONDICIONADO LTDA; data assinatura: 11/07/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 21/07/2017 a 21/07/2018;

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0028/2017, Contratada LOPES SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP; data de assinatura: 13/07/17; Objeto: Repactuação data base em 4,583149%, com efeito financeiro a partir de 20/03/17; Valor Global do Contrato: R\$ 1.265.392,56;

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0028/2017, Contratada LOPES SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP; data de assinatura: 13/07/17; Objeto: Exclusão da unidade AC CAVOA; Valor Global do Contrato: R\$ 1.243.107,12;

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0166/2015, contratada: Transportes Gritsch; data assinatura: 30/06/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 03/07/2017 a 03/07/2018;

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0174/2015, contratada: Transportes Gritsch; data assinatura: 30/06/2017; Objeto: Prorrogação da vigência 12 meses, período de 02/07/2017 a 02/07/2018

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato nº 0003/2014, contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; data assinatura: 14/07/2017; Objeto: Prorrogação vigência 12 meses, período de 17/07/2017 a 17/07/2018, com redução de dotação orçamentária, Valor Global: R\$ 621.796,89;

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 033/17; Data da Assinatura: 04/07/17; Contratada: GUANAPACK Indústria de Embalagens Plástica Ltda; Objeto: Aquisição de filme de polietileno incolor de matriz pana - lote 01; Origem: PGE-17000016; Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2018; Valor Total: R\$ 1.366.480,64; Conta orçamentária: 72011.44402.020000;

Espécie: Ata de Registro de Preços 034/17; Data da Assinatura: 04/07/17; Contratada: GUANAPACK Indústria de Embalagens Plástica Ltda; Objeto: Aquisição de filme de polietileno incolor de matriz pana - lote 02; Origem: PGE-17000016; Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2018; Valor Total: R\$ 71.814,40; Conta orçamentária: 72011.44402.020000;

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos o cancelamento da Ata de Registro de Preços 0060/2016 a partir de 11/07/2017; Objeto: Aquisição de rólulos interpernas R1-01, R1-02 EMS; Contratada: GREEN PAPER COMERCIO LTDA. EPP; Valor Global: R\$ 56.070,40; Vigência: 17/10/2016 a 17/10/2017; PGE-GERAD/DR/SPM-16000040/2016.

PAIRÍCIA BLANGAMAN DE CASTRO ALVES  
Gerente de Administração

#### DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CT-09/2017: Oriundo do PGE-4/2017; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal, Modalidade de Linhas de Tronco Regional; LTR-SE-0010, LTR-SE-0011 e LTR-SE-0012 Contratada: AGS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME; CNPJ nº 01.719.130/0001-41; Data da Assinatura: 17/07/2017; Vigência: de 17/07/2017 a 17/01/2020; Valor Global da Contratação R\$ 773.981,70 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

CT-11/2017: Oriundo do PGE-4/2017; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal, Modalidade de Linhas de Tronco Regional; LTR-SE-0020, LTR-SH-0021, E LTR-SH-0022; Contratada: REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 08.692.885/0001-49; Data da Assinatura: 17/07/2017; Vigência: de 17/07/2017 a 17/01/2020; Valor Global da Contratação R\$ 531.843,68 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

CT-12/2017: Oriundo do PGE-4/2017; Objeto: Prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal, Modalidade de Linhas de Tronco Regional; LTR-SE-0030 E LTR-SE-0031; Contratada: REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 08.692.885/0001-49; Data da Assinatura: 17/07/2017; Vigência: de 17/07/2017 a 17/01/2020; Valor Global da Contratação R\$ 483.593,70 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato 02/2017 - 1º Termo Aditivo; Objeto: Formalizar o acréscimo do valor global do Contrato nº 02/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contratada: ALB PROJETS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; Valor Global: alteração de R\$14.755,00 para R\$17.905,00 (dezesete mil, novecentos e cinco reais). Data da assinatura: 30/05/2017; Conta Orçamentária: 70011.44403.050004; Origem: DL-02/2017.

#### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2078; Espécie: Contrato de sublocação de sala nas dependências da Finep/RJ para funcionamento da AFIN; Procedimento licitatório: sublocação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA FINEP - AFIN; CNPJ nº 27.905.108/0001-80; Contrato nº: 20.17.0038.00; O presente termo aditivo tem por objeto sublocação de sala nas dependências da Finep/RJ. O valor do presente contrato é de até R\$ 8.559,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); Assinatura em 19/07/2017.

Processo nº 1818; Espécie: Serviços de gestão de qualidade de vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização dos serviços; Procedimento licitatório: Pregão 10/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ nº 11.395.635/0001-51; Contrato nº: 20.17.0039.00; O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de qualidade de vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização dos serviços; O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2017; O valor global do contrato é de até R\$ 296.617,20 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos); Assinatura em 18/07/2017.

Processo nº 1956; Espécie: Contrato para prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão 24/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Valle Serviços Industriais Ltda; CNPJ nº 08.928.115/0001-52; Contrato nº:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.